

## PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 32, DE 2 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 734, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01516.000310/2021-10, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, à viúva BÁRBARA DOS SANTOS MOREIRA COSTA, CPF xxx.349.741-xx, pelo falecimento ocorrido em 06 de junho de 2021, do aposentado JAIME DO NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE nº 0222872, considerando o inciso I do art. 217, o inciso I do art. 219, o item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 23, § 2º do art. 24 e o § 4º do art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS

## PORTARIA DE PESSOAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 33, DE 2 DE JULHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, considerando o disposto na Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria nº 734, de 26 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01508.000323/2021-98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, por morte, à viúva PATRÍCIA MARIA BARUSSO LAFRAIA, CPF xxx.749.299-xx, pelo falecimento ocorrido em 22 de maio de 2021, do servidor JOSÉ LUIZ DESORDI LAUTERT, matrícula SIAPE nº 2229258, na cota-parte de 1/2 da Pensão, com fundamento no inciso I do art. 217, o art. 218, o inciso I do art. 219, o item 6 da alínea "b" do inciso VII do art. 222, todos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, c/c art. 23 e o § 4º do art. 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MARIA INÊS DE MELLO ESPÍNOLA DIAS

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

## PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 177, DE 25 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 514 de 11 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 12 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 127, de 14 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 18 de maio de 2021. Considerando:

os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor Antônio Diniz Canado, matrícula SIAPE nº 222259, ocupante do cargo Assistente Financeiro, nível intermediário, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01531.000185/2021-50);

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima;

MARCELO NERY COSTA

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.073, DE 1º DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Designar KEYNE TANIGUCHI SANTOS, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador-Geral, código FCE 101.4, da Coordenação-Geral de Integridade Privada da Diretoria de Promoção da Integridade da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

Nome: KEYNE TANIGUCHI SANTOS

Nome Órgão/Entidade: Coordenação-Geral de Integridade Privada - CGIPRIV

Nome do Cargo: Coordenador-Geral

Código do Cargo: FCE 101.4

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## PORTARIA Nº 1.572 DE 1º DE JULHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que determina o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e conforme a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, e o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GUSTAVO FLEURY SOARES para substituir, no período de 5 a 18 de julho de 2021, o Diretor de Prevenção da Corrupção, código DAS 101.5, da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

## PORTARIA Nº 1.528, DE 29 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.105215/2021-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora PAOLA JULIANA DE VASCONCELLOS PRAXEDES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 40555, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 1.544, DE 1º DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.517, de 9 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 46, de 10 de julho de 2020, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 2, de 4 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 3, Seção 2, p. 35, de 6 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104883/2020-98.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## PORTARIA Nº 1.545, DE 1º DE JULHO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.518, de 9 de julho de 2020, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 46, de 10 de julho de 2020, que tem por último ato a prorrogação efetivada por via da Portaria CRG nº 3, de 4 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 3, Seção 2, p. 36, de 6 de janeiro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104884/2020-32.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

## Conselho Nacional do Ministério Público

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA CNMP-SG Nº 181, DE 1º DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6500.0003931/2021-80, resolve:

Art. 1º Nomear Maurício Pereira Malta para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-5, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA PGR/MPU Nº 358, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 26, IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Penal Pública nº 08191.071662/2021-1, que tramitou na 1ª Vara Criminal de Samambaia - DF, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010712/2021-14, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico do MPU/Administração ocupado pela servidora Regina Alves de Oliveira, em virtude da decisão judicial transitada em julgado que decretou a perda da função pública, com fundamento no art. 41, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## PORTARIA PGR/MPU Nº 359, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 26, IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Penal Pública nº 08191.071662/2021-1, que tramitou na 1ª Vara Criminal de Samambaia - DF, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010712/2021-14, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnico do MPU/Administração ocupado pela servidora Kesia de Brito Rosa, em virtude da decisão judicial transitada em julgado que decretou a perda da função pública, com fundamento no art. 41, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

## ESCOLA SUPERIOR

## PORTARIA Nº 83, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de falecimento, a partir de 22 de junho de 2021, o Cargo Comissionado de Assessor Nível II, CC-2, da Assessoria Jurídica da Escola Superior do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor contratado GUSTAVO HENRIQUES DA SILVA, matrícula 71412, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

